



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 1932/2017** (do Poder Executivo Municipal) – estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2018, e dá outras providências, a LOA. Quanto a estas duas matérias, projetos de Lei 1925/2017 e 1932/2017, definiram por aguardar a realização da Audiência Pública que ocorrerá amanhã, 07/12 as 9h30min, nesta Casa de Leis. **3) Projeto de Lei Complementar nº 017/2017** (do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – altera dispositivos da Lei Complementar nº 1567/2007, que regulamenta o disposto na Lei Orgânica do município de Alta Floresta de que trata da denominação a próprios, vias praças e logradouros públicos, o qual acusaram o recebimento, logo, levando a deliberação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação projeto, remetendo a comissão seguinte. **4) Projeto de Resolução nº 009/2017** (dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira – Dida) – altera o disposto no artigo 158, caput, reconduz o respectivo parágrafo único à parágrafo 1º e acrescentam os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, da resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, o qual acusaram o recebimento, logo, levando a deliberação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação projeto, remetendo a comissão seguinte logo, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos,



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)

Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)